

PAUTA DA 1ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 06/01/2022

Horário: 10h00 (dez) horas

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 37ª Reunião Pública Ordinária, do ano de 2021, datada de 30/12/2021, da Câmara de Julgamento da AGR;

3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Idalino Serra Hortêncio:

3.1. Processo nº 202100029004690 – Interessado: Divino Valterli Pacheco - ME . – Auto de Infração nº 40956 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

4.1. Processo nº 202100029004842 – Interessado: Viação Marlim Ltda. – Auto de Infração nº 40.972 - “Inciso II, do art. 6º, da Lei nº 18.673/2014”. – “Prestar o serviço intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular, concessão, permissão ou autorização, na forma legal”.

5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

5.1. Processo nº 202100029004819 – Juarez Mendes Melo - Auto de infração nº 40970 – Art. 12, Inciso XXVII, da Resolução nº 297/2007-CG – não executar os serviços em conformidade com os padrões e esquemas operacionais estabelecidos ou aprovados pela AGR;

6. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator André Luiz de Freitas:

6.1. Processo nº 202100029004764 – Interessado: Viação Marlim Ltda. - Auto de infração nº 40962 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

7. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Wilson Costa Ferreira:

7.1. Processo nº 202100029004019 – Interessado: Real Sul Transporte e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 40886 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

8. Encerramento.

Comunicado: Os interessados em participar virtualmente da reunião, deverão manifestar através do e-mail camara.julgamento@agr.go.gov.br, com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao horário do início da reunião, conforme o que dispõe na Resolução Normativa nº 178/2021, Art. 4º, Inciso II, § 2º.